

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA/PR**

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE LONDRINA/PR

Rua Gomes Carneiro, 315 – Jd. Higienópolis – Londrina (PR) CEP  
86015-240 - Fone: (43) 3372-9191- Fax (43) 3372-9100 e-mail-  
felsport@londrina.pr.gov.br**JOGOS ESCOLARES DO PARANÁ 2026**  
**FASE MUNICIPAL – LONDRINA/PR****NOTA OFICIAL N.º 01****A Coordenação Geral dos 72º Jogos Escolares do Paraná – Bom de Bola - Fase Municipal 2026, no uso de suas atribuições legais:****COMUNICA**

As inscrições dos estabelecimentos de ensino, na modalidade esportiva **Futebol**, far-se-ão através de solicitação do(a) Diretor(a) do estabelecimento de ensino, mediante Mapa Ofício (anexo I), constando a modalidade em que irá(ão) participar no **72º JEPS BOM DE BOLA – Fase Municipal 2026** em suas classes e sexo encaminhados conforme abaixo:

**•72º JEPS BOM DE BOLA – Fase Municipal 2026**

•O formulário **Mapa Ofício** deverá ser entregue até as **17h00 do dia 21/05/2026 (quinta-feira)**, no Núcleo Regional de Ensino, sito Av. Celso Garcia Cid, 658 – Centro, Londrina PR, 86010-490;

•Deverá ser indicado no **Mapa Ofício** nome de um professor responsável por cada equipe(\*).

•Os professores responsáveis ou a Direção deverão indicar um número ou mais de telefone celular para serem inseridos no grupo oficial de wats dos jogos onde todas as informações e documentos oficiais dos jogos serão publicados;

•O Estabelecimento de Ensino poderá credenciar outros professores colaboradores para substituir o professor caso seja necessário durante a competição respeitando as normas do Regulamento Geral;

•Congresso Técnico será no dia **28/05/2026 (quinta-feira)**, as **14h00** na sala de reuniões da Fundação de Esportes de Londrina;

•Inscrições de atletas de **29/05 a 08/06/2026** (orientaremos o procedimento durante a Sessão Técnica);

•Período previsto para a realização dos jogos de **10/06 a 03/07/2026 (Período da manhã excepcionalmente no período da tarde dependendo da liberação dos campos)**.

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:**

Não serão aceitos entrega de Mapa Ofício após as datas e horários acima, ficando assim o estabelecimento de ensino impedido de participar destes jogos;

Todos os formulários, regulamentos e outros documentos serão disponibilizados no site da FEL (<https://fel.londrina.pr.gov.br/>) bem como no grupo oficial de watts criado especificamente para este fim;

**Muita atenção** ao ART 22 do Regulamento Geral, houve alteração nos documentos exigidos para os professores/técnicos participarem dos Jogos Escolares conforme Resolução nº 3030/2025-GS/SEED que revoga a Resolução nº 881/2024;

A **Direção do Estabelecimento de Ensino** deverá avaliar a sua real condição de participação nos Jogos Escolares evitando W.O. ou desistências de última hora, os mesmos ocasionam prejuízos técnicos e financeiros para a Fundação de Esportes e para as escolas envolvidas, bem como na competição em si. (contratação de arbitragem, serviços de ambulâncias, transportes, servidores, classificação e participação das equipes entre outros).

(\*) Os **PROFESSORES / TÉCNICOS RESPONSÁVEIS** por cada equipe/categoria/sexo serão **RESPONSABILIZADOS** por eventual **W.O. ou desistência** após a realização do sorteio no Congresso Técnico, e serão julgados pela Comissão de Ética de acordo com o **CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO DA JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA** em seus artigos como segue:

**Art. 210.** Abandonar a disputa do evento, após o seu início.

**Pena:** Suspensão pelo prazo de 01 a 02 anos.

**Art. 211.** Não comparecer para a disputa de partida ou prova oficialmente programada, ou comparecer fora do prazo regulamentar, sem condições materiais exigidas pelas regras específicas da respectiva modalidade para atuação ou sem as condições exigidas pelo regulamento da competição quanto à utilização de uniformes.

**Pena:** Suspensão pelo prazo de 06 a 18 meses.

Londrina, 04 de maio de 2026.

**COORDENAÇÃO GERAL**